



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 100/04, DE 06 DE JULHO DE 2004.

“Altera o Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 632 de 20 de outubro de 1997.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5.º, § 1º, da Lei Municipal n.º 632, de 20 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, alterado pelo Decreto n.º 16/04, de 27 de janeiro de 2004, para substituição do membro titular representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Edivete Passos Garcia, pela servidora Márcia Paiva de Medeiros Pinto – RG n.º 23.741.644-4, mantidos os demais membros.

Art. 2º - O mandato do membro ora substituído será pelo prazo remanescente dos membros nomeados pelo Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de julho de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

